



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

**ATO DECISÓRIO Nº 02/CONSUP, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Defere a solicitação de alteração de regime de trabalho docente, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, de interesse da Prof.<sup>a</sup> Maria Elizabeth Pereira Nobre.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais conferidas e na forma do que dispõe a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.002761/2017-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a solicitação de alteração de regime de trabalho docente, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, de interesse da Prof.<sup>a</sup> Maria Elizabeth Pereira Nobre, matrícula SIAPE nº 1307555.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*